

DECLARACAO DE DISPENSA DE LICITACAO 010/20

Resolve:

A CAMARA MUNICIPAL DE SAO TOME/RN, através da Comissão de Licitação, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 01040002/20, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a aquisição, parcelada e de acordo com as necessidades, de gás engarrafado (Botijão - GLP) visando atender as demandas diárias da câmara municipal de São Tomé/RN no corrente exercício.

Resumo do Processo
Licitação nº: 013/20
Dispensa de Licitação nº: 01040002/20
Credor: Francisco Andrade da Silva Mercearia - EPP
CNPJ: 24.531.915/0001-91
Valor Estimado: R\$ 266,67 (Duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Exmo(a). Sr(a). MARIA ELZUERTE CAVALCANTI DE MENEZES, PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

SÃO TOMÉ - RN, 04 de Junho de 2020

ROSEANE DANTAS DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACAO